



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 290 /2023

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente informações sobre a **concorrência 003/2023, cujo objeto é a permissão De Uso De Espaço Público Para Estabelecimento De Produção, Venda, E Consumo De Produtos Alimentícios – ESPAÇO 01 – CAFETERIA / LANCHONETE – Área Privativa: 31,97M<sup>2</sup> – Área Externa: 29,84M<sup>2</sup>, Localizado Na Praça Umbelina Bueno, S/Nº, Centro – Jaguariúna/SP.**

1. Qual o motivo pela anulação da Concorrência 003/2023?
2. Segundo o que consta no Processo Licitatório, há uma determinação que cita: “considerando a manifestação do Departamento de Assessoria Jurídica, assentido pelo Ilmo. Secretário de Negócios Jurídicos (fls.343/345 verso)”. **Solicito cópia das páginas descritas na determinação.**
3. Há possibilidade de haver reabertura da referida Concorrência?
4. Se positivo a resposta anterior, em quanto tempo para reabrir o processo licitatório?
5. Caso haja negativa na resposta do item “3”, qual o motivo?

### JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

A partir dessas evidências, ocorre que nosso gabinete tem recebido diversos pedidos de informações de moradores sobre este procedimento licitatório (Concorrência 003/2023), uma vez que há vários interessados em concorrer ao mesmo.

Visando atender os anseios do pagador de impostos, é que encaminhamos esse ofício, justificando-se portanto, este requerimento de informações.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 31 de julho de 2023.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de agosto de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente